



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 285, Ano 2 – 04/01/2019

Sumário

Lei nº 3.202, de 2 de janeiro de 2019.....	2
Lei nº 3.203, de 2 de janeiro de 2019.....	2
Lei nº 3.204, de 2 de janeiro de 2019.....	2
Portarias - SEMARH	3
Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho - SEMARH	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 904/2018 – SERMALI	10
Extrato – Contrato nº 471/2018 – SERMALI.....	11
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 228/2018 – SERMALI	12
Decreto nº 3.293, de 2 de janeiro de 2019	12





Lei nº 3.202, de 2 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte público coletivo do Município de São José dos Pinhais, afixar, no interior dos veículos, placas informativas sobre o crime de importunação sexual (Lei nº 13.718/2018, de 24.09.2018) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigado, no âmbito do Município de São José dos Pinhais, as empresas de transporte público coletivo, afixar em local visível no interior dos veículos, informação sobre o crime de Importunação Sexual (Lei nº 13.718/2018, de 24.09.2018), bem como o número para a realização da denúncia (190 – Polícia Militar).

Art. 2º A placa informativa de que trata esta Lei deverá ter o tamanho mínimo de 40cm x20cm, com as letras legíveis e de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres:

“IMPORTUNAÇÃO SEXUAL É CRIME – (Lei nº 13.718/2018, de 24.09.2018), DENUNCIE POLÍCIA MILITAR 190”.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 2 de janeiro de 2019.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Miguel Ferreira de Paula
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

Lei nº 3.203, de 2 de janeiro de 2019

Denomina de Rua Henrique Kavalec, uma das vias Públicas de São José dos Pinhais.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Henrique Kavalec, a Rua localizada na zona urbana, Bairro Quississana, que tem seu início na Rua Sueli Aparecida da Silva, no ponto de coordenadas UTM 685.507,29E e 7.173.520,23N, e termina junto ao lote 2 da quadra D do loteamento denominado Jardim Atômico, no ponto de coordenadas UTM 685.518,30E e 7.173.549,92N, com aproximadamente 35 metros de extensão.

Parágrafo único. Esta denominação deverá ser mantida em toda a sua extensão quando houver prolongamento da respectiva rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 2 de janeiro de 2019.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Adão Cetnarski Neto
Secretário Municipal de Urbanismo

Lei nº 3.204, de 2 de janeiro de 2019

Denomina de Rua Enoc Elias dos Santos, uma das vias Públicas de São José dos Pinhais.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Enoc Elias dos Santos, a Rua localizada na zona urbana, Bairro Quississana, que tem seu início na Rua Sueli Aparecida da Silva, no ponto de coordenadas UTM 685.471,80E e 7.173.536,23N, e termina junto ao lote 4 da quadra D do loteamento denominado



Jardim Atômico, no ponto de coordenadas UTM 685.490,85E e 7.173.575,79N, com aproximadamente 45 metros de extensão.

Parágrafo único. Esta denominação deverá ser mantida em toda a sua extensão quando houver prolongamento da respectiva rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 2 de janeiro de 2019.

Antonio Benedito Fenelon
Prefeito Municipal

Adão Cetnarski Neto
Secretário Municipal de Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA Nº. 10557/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0018983 / 2018 de 26/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL
RESOLVE
NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

MARIA DOLORES RODRIGUES MARTINES - Matricula 018756 01

CARGO SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITACAO
SEMHA - GABINETE DO SECRETÁRIO
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SEMHA - GABINETE DO SECRETÁRIO

OCUPANTE DO CARGO DE:

CHEFE DE DIVISAO

De<a>: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CADASTRAL

Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

Período.....: 02/01/2019 a 31/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26/12/2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº. 10558/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0018813 / 2018 de 21/11/2018 do GABINETE DO PREFEITO > DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DE AUDITORIA INTERNA

RESOLVE

DESIGNAR o servidor:
LUCIANO BEDIN SACILOTO - Matrícula 011642 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:077 C. Horária:040 HS

Ora exercendo o cargo em comissão de:
FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
De: DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DE AUDITORIA INTERNA
Símbolo: FGD3 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FERIAS

FUNÇÃO GRAT DE COORD DO SIST DE CONT INT
De: GABINETE DO PREFEITO
Símbolo: FGCSCI C. Horária:040 HS

LOTACAO
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

Período: 02/01/2019 a 16/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26/12/2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 10642/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020136 / 2018 de 11/12/2018 do SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES > DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

NAYARA PRISCILA DE SOUZA - Matrícula 019639 01





CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Símbolo:CC3 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OCUPANTE DO CARGO DE:
ASSESSOR ESPECIAL - A
De<a>: GABINETE DO SECRETÁRIO
Símbolo:CC5 C. Horária:040 HS

Período....: 02/01/2019 a 16/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/12/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 10647/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020443 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA
Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

SARA PEREIRA-Matricula 012613 02

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:047 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

O TEMPO DE: 10 Ano<s>, 06 Mês<es>, 18 Dia<s>

No período de: 01/11/2001 a 21/05/2012

PRESTADOS:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 28/12/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 193/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com Ofício Nr. 0000077 / 2018 de 05/11/2018 - CAMARA MUN.DE S.J.DOS PINHAIS-GABINETE.

RESOLVE

AFASTAR A FIM DE DISPONIBILIZAR PARA
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS

Servidor<a>

DANIELLA MARIA A F SETIM-Matricula 010820 03

DO CARGO MEDICO VETERINARIO
Nível:042 C. Horário:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SEMAG - GABINETE DO SECRETÁRIO

No período de: 01/01/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 114-A, e seus parágrafos, da Lei Municipal n.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 194/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com Ofício Nr. 0000077 / 2018 de 05/11/2018 - CAMARA MUN.DE S.J.DOS PINHAIS-GABINETE.

RESOLVE

AFASTAR A FIM DE DISPONIBILIZAR PARA
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS

Servidor<a>

SANDRA CARLA MARIOTTO-Matricula 013959 01

DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:046 C. Horário:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

No período de: 01/01/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 114-A, e seus parágrafos, da Lei Municipal n.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 195/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com Ofício Nr. 0003218 / 2018 de 14/11/2018 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

RESOLVE

AFASTAR A FIM DE DISPONIBILIZAR PARA GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Servidor<a>

NARA ANTONIO ARANTES GLIENKE-Matricula 018516 01

DO CARGO MEDICO VETERINARIO

Nível:070 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA

No período de: 01/01/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 114-A, e seus parágrafos, da Lei Municipal n.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 02/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 237/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0387424 / 2018 de 19/12/2018 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

SILVIA PISSAIA ZEN - Matricula 005951 01

CARGO PROFESSOR

Nível:055 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA

MUNICIPAL SÃO JOSÉ - PORTE IV

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 4.153,01

QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E UM CENTAVO*****

FOLHAS DE CALCULO: 12 - do processo de aposentadoria.

BASE DE CALCULOS MES: DEZEMBRO/2018

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário





Artigo 3º da EC 47/2005, combinado com o § 5º do Artigo 40 da CF e decisão Judicial proferida no processo 0001447-51.2018.8.16.0202.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho - SEMARH

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado CARLA RENATA ZACACHUKA, portador(a) da Carteira Profissional nº 7279627, série 0050 UF PR, inscrito no CPF sob nº 078.204.639-88 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 264 de 22 de Outubro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700785**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700785 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 04/01/2020, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700785, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700785, celebrado em 04/01/2018 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 04 de Janeiro de 2019.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:





1) _____

2) _____

Recebi a 2º via deste nesta data: ____/____/____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito, **ANTONIO BENEDITO FENELON**, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominado **EMPREGADOR** e de outro lado KATIANE BORTOLINI ZENATTI, portador(a) da Carteira Profissional nº 32723, série 00022 UF MT, inscrito no CPF sob nº 031.995.211-85 doravante, chamado, simplesmente **EMPREGADO**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2.255 de 20 de Setembro de 2013 e Decreto nº 1.560 de 25 de Outubro de 2013, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Teste Seletivo, Edital nº 264 de 22 de Outubro de 2017, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013 e Decreto 1560 de 25 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação do Contrato de Trabalho, em razão de persistir a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Firmam o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700786**, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700786 pelo prazo de (1) um ano, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 04/01/2020, nos moldes da cláusula 6 do Contrato de Trabalho nº 700786, da Lei Municipal nº 2.255, de 20 de setembro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700786, celebrado em 04/01/2018 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, 04 de Janeiro de 2019.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Recebi a 2º via deste nesta data: ____/____/____





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 904/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar - equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 209/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

GRUPO 01			
Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
01	750	EQUIPO EXTENSOR P/ BOMBA DE SERINGA. Equipo Extensor Para Bomba de Seringa - extensor fotossensível para bomba de infusão tipo seringa, fabricado com material atóxico, com no mínimo 1,2 metros, prime máximo de 2ml. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter a sua integridade e esterilidade, externamente, apresentando dados de identificação em português, instruções de uso, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde. Modelo EE 0201 0000 120cm. Samtronic.	16,00
02	4000	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO FOTOSSENSIVEL. Equipo para bomba de infusão Fotossensível - Equipo para uso em bomba de infusão, para soluções fotossensíveis, com pelo menos 230 cm de comprimento e primming não superior a 20ml. Deve possuir câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 microns, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luerlock, tampa oclusora com filtro hidrofóbico. Deve ser fabricado com material atóxico e fotoprotetor, possuir capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Deve contar externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Modelo EI 0422 0000 Samtronic.	18,15
03	7000	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO P/ ALIMENTACAO ENTERAL. Equipo para bomba de infusão para alimentação Enteral - Equipo para uso em bomba de infusão, com aproximadamente 230 cm de comprimento. Deve possuir entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, tubo conector na cor azul ou lilás/rosa, intermediário de silicone, conector escalonado para alimentação enteral e pinça rolete. Deve ser fabricado com material atóxico, embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Deve contar externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Modelo EI 0323 0000 Samtronic.	16,00





GRUPO 01			
Item	Qtde	Descrição/Marca	Valor unitário R\$
04	11000	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO P/ NUTRICAÇÃO PARENTERAL. Equipos de Bomba Para Nutrição Parenteral - Equipos para uso em bomba de infusão, com aproximadamente 220 cm de comprimento e priming máximo de 20ml. Deve possuir câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 microns, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock. Deve ser fabricado com material atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril, involucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Deve contar externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde, data e tipo de esterilização e prazo de validade. Modelo EI 0421 0000 Samtronic.	18,49
05	500	EQUIPO P/ USO EM BOMBA DE INFUSÃO LIVRE DE PVC. Equipos para uso em bomba de infusão livre de PVC - Equipos para uso em bomba de infusão, ISENTO DE PVC, com aproximadamente 230 cm de comprimento e priming não superior a 20ml. Deve possuir câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 microns, entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, tubo conector, intermediário de silicone, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luerlock. Deve ser fabricado com material atóxico, isento de PVC, embalagem individual em papel GC, estéril, involucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Deve contar externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Modelo EI 0424 0000 Samtronic.	19,80

Extrato – Contrato nº 471/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de EQUIPAMENTOS para Agroindústria Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 235/2018 – SERMALI.

CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 9.573,75.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados da emissão da Ordem de Serviço.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2018





Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 228/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 228/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo nº 674/2018 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços - Aquisição de medicamentos para atender demandas judiciais, **ADJUDICADO** às empresas:

- **A. D. DAMINELLI – EIRELI – ME**, no valor total de R\$ 15.063,90.
- **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE-EIRELI**, no valor total de R\$ 870,00.
- **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, no valor total de R\$ 15.894,00.
- **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 1.891,50.

São José dos Pinhais, 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Decreto nº 3.293, de 2 de janeiro de 2019

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas competências e, para dar cumprimento às exigências contidas no artigo 31 da Constituição Federal, Capítulo III da Lei Complementar Estadual nº 113 de 15 de dezembro de 2005, Art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Lei Municipal nº 1.075, de 20 de julho de 2007, e alteração e Decreto nº 2.000, de 23 de novembro de 2007, e alteração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SCI nº 017/2018, de responsabilidade da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, estabelecendo o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o ano de 2019, da administração direta, indireta, e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos no Município de São José dos Pinhais, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Caberá a unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 2 de janeiro de 2019.

Antonio Benedito Fenelon

Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 017/2018

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da administração direta, indireta, e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos no Município de São José dos Pinhais, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos.

A Coordenadora do Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 1.075/2007, e pelo Decreto nº 2000, de 23 de novembro de 2007 e alteração,

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como, as normas específicas do TCE/PR;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CSCI nº. 004/2008, que dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna e estabelece os padrões e procedimentos para a realização das auditorias internas;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a auditoria;

CONSIDERANDO que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

CONSIDERANDO que as atividades de competência do Departamento de Controle e de Auditoria Interna terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e





órgãos setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que o Manual de Auditoria Interna é o documento que orienta as normas para as Auditorias Internas, especificará os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pelo Departamento de Controle e de Auditoria Interna;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CSCI nº 004/2008, que dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna que atribui os critérios e prioridades na elaboração de programas de auditoria quanto aos sistemas administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, para o ano de 2019, da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Parágrafo único. A auditoria interna será executada pelos profissionais lotados na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno sob a supervisão do Departamento de Controle e de Auditoria Interna, podendo ser requisitados servidores de outros órgãos, através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

Art. 2º O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos projetos de auditoria:

I - PDP - Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa;

II - PAR - Projeto de Auditorias Regulares;

III - PAE - Projeto de Auditoria Especiais;

IV - SAD - Solicitações Administrativas;

V - PAS - Projeto de Acompanhamento Subseqüente.

Art. 3º O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2019, será realizado no exercício do próprio ano, podendo exceder-se ao ano subseqüente para a conclusão dos trabalhos inicializados no exercício de 2019, obedecendo a programação constante do anexo único desta instrução.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Pinhais, 28 de dezembro de 2018.

Rosi Marilda Bassa
Coordenadora do Sistema de
Controle Interno





Anexo da Instrução Normativa SCI Nº 017/2018

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 017/2018

PROGRAMAÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES DA COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PLANO DE AÇÃO – 2019

Nº	ÓRGÃO CENTRAL	SISTEMA ADMINISTRATIVO	PROCESSO	SUBPROCESSO	OBJETIVO/ESCOPO	CRITÉRIO	PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO	DATA		RESPONSÁVEL
								INICIAL	FINAL	
1	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Dívida Ativa	Verificar e avaliar os controles internos da dívida ativa.	Executar verificações e avaliações quanto aos controles internos exercidos sobre a tempestividade da inscrição de contribuintes devedores e a promoção da respectiva cobrança.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular – PAR	02/jan	25/jan	Depto de Controle e Auditoria Interna
2	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Prescrição da Dívida Ativa	Verificar os controles exercidos sobre prescrição da dívida ativa.	Executar verificações quanto aos controles exercidos sobre a prescrição da Dívida Ativa.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular – PAR	02/jan	25/jan	Depto de Controle e Auditoria Interna
3	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Tributário	Cadastro Imobiliário	Verificar e avaliar a manutenção de cadastro imobiliário atualizados: urbano e rural.	Executar verificações, avaliando os controles e a manutenção do cadastro imobiliário urbano e rural.	Criticidade	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	18/jan	25/jan	Depto de Controle e Auditoria Interna
4	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Tributário	Cadastro mobiliário e econômico	Verificar e avaliar a manutenção de cadastro mobiliário e econômico atualizado das empresas, profissionais autônomos e sociedades prestadoras de serviços.	Executar verificações, avaliando os controles e a manutenção do cadastro mobiliário e econômico atualizado das empresas, profissionais autônomos e sociedades prestadoras de serviços.	Criticidade	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	18/jan	25/jan	Depto de Controle e Auditoria Interna





5	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Estrutura Administrativa Organizacional	Verificar e acompanhar os processos relativos a estrutura administrativa e organizacional, quanto sua eficiência administrativa e compatibilização com as legislações.	Executar avaliação quanto a eficiência administrativa e demais controles internos da Estrutura Organizacional: Sistema de Administração de Recursos Humano / Sistema de Planejamento Urbano / Sistema de Agricultura / Sistema de Cultura.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	02/jan	25/fev	Depto de Controle e Auditoria Interna
6	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Normatizações de processos e de atribuições	Verificar e avaliar a existência das normatizações dos processos e das atribuições das unidades executoras.	Executar avaliação quanto a existência de normativas dos processos e das atribuições junto a Estrutura Organizacional do Município: Sistema de Compras e Licitações / Sistema de Custos / Sistema de Trabalho e Emprego.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	02/jan	25/fev	Depto de Controle e Auditoria Interna
7	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Sistema de Planejamento e Orçamento	Audiências Públicas	Verificar a organização e execução de audiências públicas	Executar verificação e avaliação quanto a organização e a execução de audiências públicas durante a fase/proposição da LOA.	Relevância	Projeto de Auditoria Regular - PAR	02/jan	31/mai	Depto de Controle e Auditoria Interna
8	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Execução de Contratos	Verificar e avaliar a execução dos contratos celebrados pela Administração.	Executar avaliação e acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela Administração quanto ao cumprimento das obrigações dos contratados: Sistema de Cultura / Sistema de Saúde Pública / Sistema de Esporte e Lazer / Sistema de Segurança / Sistema de Educação / Sistema de Projetos e Obras Públicas / Sistema de Comunicação / Sistema de Indústria, Comércio e Turismo.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	02/jan	20/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna





9	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Controles sobre concessão de vantagens pessoais, direitos adicionais, remuneração e promoção	Verificar e avaliar os controles exercidos sobre concessão de vantagens pessoais, direitos adicionais, remuneração e promoção.	Executar verificações, avaliando os controles exercidos sobre concessão de vantagens pessoais, direitos adicionais, remuneração e promoção: Adicional por Tempo de Serviço / Hora Extraordinária / Gratificação por Preceptorial / Insalubridade.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	02/jan	20/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
10	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Contabilidade	Livros Contábeis	Verificar a existência e avaliar as atualizações dos livros Contábeis.	Executar verificação e avaliação da existência e atualização dos registros dos Livros ou Fichas de controle orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, dos Boletins de Tesouraria e dos livros da Dívida Ativa, em conformidade com as normas legais.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa – PDP	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
11	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Contabilidade	Demonstrativos Contábeis	Verificar a atuação e consolidação dos demonstrativos contábeis.	Executar verificação quanto a atuação na geração e consolidação dos demonstrativos contábeis, bem como a finalização da prestação de contas anual a ser encaminhada ao TCE, observando os prazos estabelecidos.	Relevância	Projeto de Auditoria Regular - PAR	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
12	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Contabilidade	Demonstrativos Contábeis – LRF – LC Nº 101/2000	Verificar a atuação e consolidação dos demonstrativos contábeis exigidos pela – LRF – LC Nº 101/2000.	Executar verificação quanto a atuação na geração e consolidação dos demonstrativos contábeis exigidos pela – LRF – LC Nº 101/2000, assim como o controle dos prazos regulamentares estabelecidos para a sua divulgação e remessa ao TCE.	Relevância	Projeto de Auditoria Regular - PAR	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna





13	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Processos Administrativos e Licitatórios e Aditivos	Verificar e avaliar os Processos de Licitatórios e Aditivos, com base na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais, e consoante a forma e seleção prevista no Decreto Municipal nº 1300/2013 – Instrução Normativa nº 15/2013 – CSCI.	Executar avaliação quanto a eficiência e efetividade dos procedimentos licitatórios, baseando-se nos princípios administrativos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, verificando as minutas contratuais quanto a mitigação de riscos para administração, acompanhamento das alterações contratuais, cláusulas restritivas, descumprimento da Lei Complementar nº 147/2014, no que priorização a micro e pequeno empresa. - Mínimo 30% dos processos.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
14	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Processos de Dispensas e Inexigibilidades	Verificar e avaliar os Processos de Dispensas e Inexigibilidades, com base na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais, e consoante a forma e seleção prevista no Decreto Municipal nº 1300/2013 – Instrução Normativa nº 15/2013 – CSCI.	Executar avaliação quanto a eficiência e efetividade dos procedimentos de Dispensas e Inexigibilidades, baseando-se nos princípios administrativos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, analisando a contratação direta por emergência não caracterizada. - 100% dos processos instaurados.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
15	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Informações Orçamentárias e Financeiras – Portal Transparência	Verificar e acompanhar a elaboração, revisão e publicação das Informações Orçamentárias e Financeiras - Portal Transparência.	Executar verificação, avaliação e acompanhamento da elaboração, revisão e publicação das Informações Orçamentárias e Financeiras - Portal Transparência.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna





16	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Audiências Públicas	Verificar e acompanhar a realização de audiências públicas.	Executar verificação e acompanhamento da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais.	Relevância	Projeto de Auditoria Regular - PAR	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
17	Coordenador(a) do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Emissão de Alertas	Verificar, executar e acompanhar a emissão e o recebimento de alertas.	Executar verificações e acompanhamentos de emissão e recebimento de alertas, com verificações das medidas saneadoras adotadas.	Críticidade	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
18	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Despesas com Terceirização de Mão de Obra	Verificar e acompanhar a contabilização das despesas.	Executar verificação e acompanhamento quanto a correta contabilização das despesas de contratos de terceirização de mão de obra.	Materialidade	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
19	Coordenador(a) do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Agenda Eletrônica	Verificar o atendimento à Agenda de Obrigações previstas.	Executar acompanhamento quanto o atendimento das obrigações previstas na Instrução Normativa emitida pelo TCE PR.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
20	Coordenador(a) do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Prestação de Contas Anual	Verificar o atendimento da entrega da Prestação de Contas Anual.	Executar acompanhamento quanto ao atendimento da entrega da Prestação de Contas Anual ao TCE PR – parte documental.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
21	Coordenador(a) do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Aprovação da Prestação de Contas Anual	Verificar os julgamentos das prestações de contas anuais.	Executar acompanhamento quanto aos julgamentos das prestações de contas anuais, decisões do TCE/PR e pelo Poder Legislativo.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
22	Coordenador(a) do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Cadastro da Entidade junto ao TCE-PR	Verificar o cadastro do Município junto ao TCE PR.	Executar verificação quanto ao cadastro do Município junto ao TCE PR.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
23	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Convênios	Celebração de Convênios e Parcerias	Verificar e avaliar a existência de normatizações de procedimentos para celebração e demais controles de contas de Convênio e Parcerias.	Executar avaliação quanto a existência de normativas dos processos voltados ao controle de procedimentos para planejamento, celebração, controle e prestação de contas de convênio e parcerias,	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna





					tanto na condição de concedente de recursos como de tomador.					
24	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Convênios	Fluxo da Formalização de Convênios e Parcerias	Verificar e avaliar o funcionamento do fluxo das formalizações dos acordos de parcerias.	Executar avaliação quanto o funcionamento do fluxo das formalizações dos acordos de parcerias ao que refere-se a apreciação jurídica e contábil.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
25	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Convênios	Capacidade Operacional da Administração	Verificar e avaliar a capacidade operacional da administração municipal para celebração de convênios e parcerias.	Executar avaliação quanto a capacidade operacional da administração municipal para celebração de convênios e parcerias.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
26	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Convênios	Tomada de Contas	Verificar e avaliar a existência de normatizações de procedimentos.	Executar avaliação quanto a existência de normativas dos processos voltados ao controle de procedimentos para tomada de contas de convênios e parcerias.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
27	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Convênios	Eventuais Impropriedades nas Parcerias	Verificar, avaliar e acompanhar a existência impropriedades.	Executar avaliação e acompanhamento da execução e de eventuais impropriedades detectadas junto aos convênios e parcerias.	Criticidade	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
28	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Convênios	Capacidade de Acompanhamento da Administração	Verificar e avaliar a capacidade da Administração gerenciar a execução das parcerias.	Executar avaliação quanto a capacidade da Administração acompanhar e gerenciar a execução das parcerias.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
29	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Convênios	Vantajosidade para Administração	Verificar e avaliar a vantajosidade para Administração.	Executar avaliação quanto a vantajosidade para Administração em firmar as parcerias.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
30	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Convênios	Correlação do objeto da parceria com despesas previstas	Verificar e avaliar a correlação do objeto da parceria com as despesas previstas.	Executar avaliação quanto a adequação dos objetivos das parcerias e a correlação com as despesas previstas.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna





31	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Convênios	Execução de Parcerias	Verificar, avaliar e acompanhar a regular execução da parceria.	Executar avaliação e acompanhamento da execução da parceria, plano de trabalho, movimentação financeira, comprovante das despesas.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
32	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Sistema de Tecnologia da Informação	Portal de Transparência	Verificar e avaliar as informações disponibilizadas via Portal de Transparência Municipal.	Executar avaliação quanto aos registros das informações junto ao Portal de Transparência, quanto a tempestividade, a clareza e conteúdo dos dados, visando melhorias aos instrumentos para operação do controle social, aumentando a transparência da gestão pública e promovendo a cidadania.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
33	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Auditoria Realizadas	Verificar e avaliar os procedimentos adotados pelas Unidades Auditadas.	Executar acompanhamento subsequente, avaliando os procedimentos adotados pelas Unidades Auditadas, passíveis de resolução de apontamentos.	Criticidade	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
34	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	Sistema de Projetos e Obras Públicas	Acompanhamento das Demandas referentes à Obras - TCE PR	Verificar, avaliar e acompanhar os procedimentos referentes à Demandas de Obras - TCE PR.	Executar avaliação e acompanhamento das demandas referentes as Obras, providenciando respostas dos responsáveis na forma tempestiva.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	02/jan	31/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
35	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Entrada Financeira e Contábil	Verificar arquivos retorno de bancos e as entradas financeira e contábil.	Executar verificações quanto aos controles interno exercidos junto aos arquivos retorno dos bancos e as entradas financeira e contábil, quanto sua consistência e a correta identificação do contribuinte.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	04/fev	25/fev	Depto de Controle e Auditoria Interna
36	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Sistema de Tecnologia da Informação	Acesso aos Sistemas Informatizados	Verificar e avaliar os controles exercidos sobre logs de Acesso aos Sistemas Informatizados do Município.	Executar verificações periódicas dos logs de acessos aos Sistemas Informatizados, visando identificação de anomalias e alterações da base de dados.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	04/fev	25/fev	Depto de Controle e Auditoria Interna





					Sistema Tributário / Sistema Contábil / Sistema RH / Sistema Financeiro / Sistema de Obras Públicas / Sistema de Licitações e Contratos.					
37	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Concessão de Adiantamentos e Pagamento de Diárias	Verificar os controles regulamentares da concessão de adiantamentos e pagamentos de diárias.	Executar verificação e avaliação sobre a aplicação de normas e regulamentos e demais controles exercidos sobre concessão de adiantamentos e pagamentos de diárias.	Criticidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	04/fev	25/fev	Depto de Controle e Auditoria Interna
38	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Saldos por Fontes de Recursos	Acompanhar e avaliar os controles exercidos sobre saldos por fontes de recursos.	Executar acompanhamento e avaliação dos controles aplicados sobre os saldos de fontes de recursos.	Materialidade	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	04/fev	25/fev	Depto de Controle e Auditoria Interna
39	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Controle Patrimonial	Inventário de Bens Móveis	Verificar e avaliar os controles dos registros e inventários dos bens móveis.	Executar verificação e avaliação dos controles exercidos sobre os registros dos bens móveis.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	04/fev	25/fev	Depto de Controle e Auditoria Interna
40	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Controle Patrimonial	Inventário de Bens Imóveis	Verificar e avaliar os controles dos registros e inventários dos bens imóveis.	Executar verificação e avaliação dos controles exercidos sobre os registros dos bens imóveis.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	04/fev	25/fev	Depto de Controle e Auditoria Interna
41	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Controle Patrimonial	Alienação, Cessão de bens e desapropriação de Imóveis	Verificar e avaliar os controles dos registros de alienação, Cessão de bens e desapropriação de Imóveis.	Executar verificação e avaliação dos controles exercidos sobre os registros de alienação, Cessão de bens e desapropriação de Imóveis.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	04/fev	25/fev	Depto de Controle e Auditoria Interna
42	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Saldos Bancários	Acompanhar e avaliar os controles exercidos sobre saldos bancários negativos.	Executar acompanhamento e avaliação dos controles exercidos sobre os saldos bancários negativos.	Materialidade	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	06/mar	27/mar	Depto de Controle e Auditoria Interna
43	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Pagamento de Encargos Financeiros	Verificar e avaliar os controles exercidos sobre pagamento de encargos financeiros	Executar verificação, avaliação e acompanhamento junto aos controles de pagamentos de encargos financeiros realizados decorrentes de atraso no pagamento	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	06/mar	27/mar	Depto de Controle e Auditoria Interna





					das obrigações.					
44	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Pagamento Sem Prévio Empenho	Verificar a existência de pagamentos sem prévio empenhamento.	Executar verificação da existência de pagamentos sem prévio empenho.	Criticidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	06/mar	27/mar	Depto de Controle e Auditoria Interna
45	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Conciliação Bancária	Acompanhar e avaliar conciliações bancárias.	Executar acompanhamento das conciliações bancárias e a regularização dos saldos.	Criticidade	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	06/mar	27/mar	Depto de Controle e Auditoria Interna
46	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Fluxo Documental de Pagamentos	Verificar e avaliar o fluxo de documentos relacionados aos pagamentos.	Executar verificação e avaliação do fluxo de documentos relacionados aos pagamentos das Notas Fiscais, evitando a retenção em setores da Administração.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	06/mar	27/mar	Depto de Controle e Auditoria Interna
47	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Normatizações de procedimentos para aquisição de bens e serviços.	Verificar e avaliar a existência, manutenção e adequação das normatizações e procedimentos para aquisição de bens e serviços.	Executar avaliação quanto a existência de normativas, manutenção e adequação dos procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa e inexigibilidade.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	06/mar	27/mar	Depto de Controle e Auditoria Interna
48	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Almoxarifados	Verificar e avaliar o regime de almoxarifado.	Executar verificação e avaliação dos controles exercidos sobre entradas e saídas de materiais: Almoxarifado Central.	Criticidade	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	06/mar	27/mar	Depto de Controle e Auditoria Interna
49	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Cadastro de Pessoal	Verificar e avaliar a manutenção de cadastro de pessoal	Executar verificações, avaliando os controles e a manutenção do cadastro de pessoal, servidores efetivos, à disposição, cedidos, comissionados e contratados temporariamente.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	06/mar	27/mar	Depto de Controle e Auditoria Interna





50	Secretaria Municipal de Educação	Sistema de Educação	de Merenda Escolar	Verificar e acompanhar os controles gerenciais da Merenda Escolar.	Executar verificação e acompanhamento quanto aos controles exercidos no oferecimento de merenda escolar: Aquisição / Armazenamento / Preparação / Fornecimento.	Criticidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	06/mar	27/mar	Depto de Controle e Auditoria Interna
51	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Prestação de Contas Anual - Câmara Municipal	Verificar o atendimento da prestação de Contas Anual ao Poder Legislativo.	Executar acompanhamento quanto ao atendimento da entrega da Prestação de Contas Anual à Câmara Municipal.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	06/mar	27/mar	Depto de Controle e Auditoria Interna
52	Secretaria Municipal de Educação	Sistema de Educação	de Transporte Escolar	Verificar e acompanhar os controles gerenciais do Transporte Escolar.	Executar verificação e acompanhamento quanto aos controles exercidos no oferecimento do Transporte Escolar.	Criticidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	03/abr	25/abr	Depto de Controle e Auditoria Interna
53	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema de Saúde Pública	Aplicação Constitucional de mínimo de 15%	Verificar e acompanhar os controles dos gastos com ações públicas de saúde.	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2018 provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizados com Saúde.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	03/abr	25/abr	Depto de Controle e Auditoria Interna
54	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema de Compras Licitações	de Almoxxarifados	Verificar e avaliar os controles de entradas e saídas de materiais de consumo.	Executar verificação e avaliação dos controles exercidos sobre entradas e saídas de medicamentos - Almoxxarifado Saúde.	Criticidade	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	03/abr	25/abr	Depto de Controle e Auditoria Interna
55	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras Licitações	de Cadastro de Fornecedores.	Verificar e avaliar os controles exercidos sobre a manutenção de cadastro de fornecedores.	Executar avaliação quanto a existência de controles quanto a manutenção de atualização do cadastro de fornecedores.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	03/abr	25/abr	Depto de Controle e Auditoria Interna
56	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Processos de Nomeações, Exonerações e Aposentadorias	Verificar e avaliar os controles junto aos processos de admissão, exoneração e	Executar verificações, avaliando os controles e sua manutenção quanto aos controles exercidos aos processos de	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	03/abr	25/abr	Depto de Controle e Auditoria Interna





				aposentadorias.	admissão, exoneração e aposentadorias.					
57	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Regularidade Fiscal	Verificar e avaliar os controles exercidos sobre a regularidade fiscal do fornecedor.	Executar verificação e avaliação quanto aos controles exercidos sobre a regularidade fiscal dos fornecedores quando dos pagamentos.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	03/abr	25/abr	Depto de Controle e Auditoria Interna
58	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Contabilidade	Despesas não Empenhadas	Verificar e avaliar os controles dos registros das despesas não empenhadas por competência.	Executar verificação e avaliação dos controles exercidos sobre as despesas não empenhadas por competência.	Criticidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	03/abr	25/abr	Depto de Controle e Auditoria Interna
59	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Controle de Preços	Verificar e avaliar os controles exercidos sobre preços de produtos e serviços contratados.	Executar avaliação quanto a existência de controles internos dos registros de preços de produtos e serviços contratados: Medicamentos/Combustível/Especialidades Médicas.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	06/mai	30/mai	Depto de Controle e Auditoria Interna
60	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Fracionamento Licitatório	Verificar e avaliar a configuração de fracionamento de licitação.	Executar verificações e avaliação de eventuais fracionamentos de licitação.	Materialidade	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	06/mai	30/mai	Depto de Controle e Auditoria Interna
61	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Acúmulo de Cargos	Verificar e avaliar os controles sobre acúmulos de cargos, conforme previsão legal.	Executar verificações, avaliando os controles exercidos sobre acúmulos de cargos e carga horária permitida: Servidores da área de Saúde / Servidores da área de Educação.	Criticidade	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	06/mai	30/mai	Depto de Controle e Auditoria Interna
62	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Avaliação de Desempenho	Verificar e acompanhar o programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores.	Executar verificações, avaliando a manutenção e o cumprimento do programa de avaliação de desempenho dos servidores: Secretaria Municipal de Cultura / Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	06/mai	30/mai	Depto de Controle e Auditoria Interna





63	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema de Saúde Pública	Cumprimento de Carga Horária	Verificar e avaliar os controles exercidos sobre cumprimento de carga horária.	Executar verificação e avaliação dos controles exercidos sobre o cumprimento de carga horária dos profissionais da saúde.	Criticidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	06/mai	30/mai	Depto de Controle e Auditoria Interna
64	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema de Saúde Pública	Cumprimento de Carga Horária - Plantões	Verificar e avaliar os controles exercidos sobre cumprimento de carga horária dos contratados.	Executar verificação e avaliação dos controles exercidos sobre o cumprimento de carga horária dos profissionais terceirizados da saúde, contratados para plantões.	Criticidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	06/mai	30/mai	Depto de Controle e Auditoria Interna
65	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Capacitação e Treinamento	Verificar e acompanhar os programas voltados a capacitação e treinamentos.	Executar verificações, avaliando a disponibilização de capacitação e treinamentos da Administração conforme demanda das Unidades Administrativas.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	03/jun	26/jun	Depto de Controle e Auditoria Interna
66	Secretaria Municipal de Educação	Sistema de Educação	Plano de Educação - Metas e Estratégias	Verificar e acompanhar os controles das metas e estratégias vinculados ao Plano de Educação.	Executar verificação e acompanhamento quanto aos controles exercidos junto as Metas e Estratégias do Plano de Educação.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	03/jun	26/jun	Depto de Controle e Auditoria Interna
67	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema de Saúde Pública	Medicamentos e Material Médico-Clinico	Verificar e avaliar os controles da distribuição de medicamentos e de material médico-clínico.	Executar verificação e avaliação dos controles exercidos sobre distribuição de medicamentos e de material médico-clínico: Aquisição / Armazenamento / Fornecimento.	Criticidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	03/jun	26/jun	Depto de Controle e Auditoria Interna
68	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema de Saúde Pública	Repasse aos Consórcios Intermunicipais de Saúde.	Verificar e avaliar os controles dos repasses aos Consórcios Intermunicipais de Saúde.	Executar verificação e avaliação dos controles exercidos sobre os repasses efetuados ao Consórcios Intermunicipais de Saúde.	Materialidade	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	03/jun	26/jun	Depto de Controle e Auditoria Interna
69	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema de Saúde Pública	Central de Regulação Municipal	Verificar e avaliar os controles exercidos sobre a regularidade das filas.	Executar verificação e avaliação dos controles exercidos sobre o cumprimento da regularidade das filas para consultas especializadas e encaminhadas para	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	03/jun	26/jun	Depto de Controle e Auditoria Interna





					leitos hospitalares.					
70	Secretaria Municipal de Assistência Social	Sistema de Assistência Social	Recursos Vinculados	Verificar e avaliar os controles dos gastos dos recursos vinculados.	Executar verificação e avaliação dos controles exercidos sobre os gastos dos recursos vinculados recebidos pelo Município voltados a Assistência Social	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	03/jun	26/jun	Depto de Controle e Auditoria Interna
71	Prev-São José	Sistema de Previdência	Receita Previdenciária e Aplicações Financeiras	Verificar e avaliar os controles sobre Receita Previdenciária e Aplicações Financeiras.	Executar verificação, avaliando os mecanismos estabelecidos de controles quanto a Receita Previdenciária e as Aplicações Financeiras.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	03/jun	26/jun	Depto de Controle e Auditoria Interna
72	Prev-São José	Sistema de Previdência	Contribuições e Aportes Previdenciários	Verificar e avaliar os controles da adequação dos percentuais de contribuição e de aportes previdenciários.	Executar verificação, avaliando os mecanismos de controles quanto a adequação dos percentuais de contribuição e de aportes previdenciários: Patronal / Servidor.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	03/jun	30/jul	Depto de Controle e Auditoria Interna
73	Prev-São José	Sistema de Previdência	Repasse das Contribuições e Aportes Previdenciários	Verificar e avaliar os controles dos Repasses das Contribuições e Aportes Previdenciários.	Executar verificação, avaliando e acompanhando os controles quanto aos Repasses das Contribuições e Aportes Previdenciários.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	03/jul	30/jul	Depto de Controle e Auditoria Interna
74	Secretaria Municipal de Assistência Social	Sistema de Assistência Social	Normatizações de processos voltados à Assistência Social	Verificar e avaliar a existência de normatizações dos procedimentos voltados a execução das ações de assistência social.	Executar avaliação quanto a existência de normativas dos processos voltados para execução das ações de bem-estar social e prestação de atendimento na esfera da assistência social.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	03/jul	30/jul	Depto de Controle e Auditoria Interna
75	Prev-São José	Sistema de Previdência	Cadastro de Beneficiários Segurados	Verificar e avaliar a manutenção de cadastro de Beneficiários Segurados.	Executar verificação, avaliando os controles e a manutenção do cadastro de Beneficiários Segurados, com a devida adequação as normas emanadas pelo	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	03/jul	30/jul	Depto de Controle e Auditoria Interna





					Ministério da Previdência Social.					
76	Prev-São José	Sistema de Previdência	de Concessão de Benefícios Previdenciários	Verificar e avaliar os controles sobre concessão de benefícios previdenciários.	Executar verificação, avaliando os mecanismos de controles quanto a concessão de benefícios previdenciários.	Relevância	Projeto de Auditoria Regular - PAR	03/jul	30/jul	Depto de Controle e Auditoria Interna
77	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Serviços Gerais	Controle de Gastos	Verificar e avaliar a existência de normatizações de procedimentos de controle de gastos.	Executar avaliação quanto a existência de normativas dos processos voltados ao controle de gastos com telefonia, energia elétrica e água.	Materialidade	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	03/jul	30/jul	Depto de Controle e Auditoria Interna
78	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Serviços Gerais	Apoio às Unidades Administrativas	Verificar e avaliar a prestação de serviços gerais de apoio às Unidades Administrativas.	Executar avaliação quanto a prestação de serviços gerais de apoio às Unidades Administrativas: Correios / Entrega de Correspondências.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	03/jul	30/jul	Depto de Controle e Auditoria Interna
79	Secretaria Municipal de Assistência Social	Sistema de Assistência Social	Atendimento aos Beneficiários	Verificar e avaliar a existência de cadastro e os controles exercidos para atendimento aos beneficiários.	Executar verificação e avaliação quanto a existência de cadastro e de controles exercidos sobre os atendimentos à beneficiários das ações de Assistência Social.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	05/ago	29/ago	Depto de Controle e Auditoria Interna
80	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema de Transporte	Controle de Frotas e Equipamentos	Verificar e avaliar os controles utilizados para uso da frota.	Executar verificação e avaliação dos controles utilizados para gerenciamento do uso da frota de veículos e outros equipamentos utilizados nos serviços de apoio.	Criticidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	05/ago	29/ago	Depto de Controle e Auditoria Interna
81	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema de Transporte	Manutenção de Veículos	Verificar e avaliar os controles utilizados na manutenção da frota.	Executar verificação e avaliação dos controles utilizados para gerenciamento dos registros de manutenção preventiva e corretiva em veículos e equipamentos utilizados nos serviços de apoio.	Criticidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	05/ago	29/ago	Depto de Controle e Auditoria Interna
82	Secretaria Municipal Viação e Obras	Sistema de Transporte	Controle de Peças e Pneus	Verificar e avaliar os controles utilizados no gerenciamento de peças e pneus.	Executar verificação e avaliação dos controles utilizados para gerenciamento dos	Criticidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	05/ago	29/ago	Depto de Controle e Auditoria Interna





	Públicas				registros de peças e pneus utilizados.					
83	Procuradoria Geral do Município	Sistema Jurídico	Processos Judiciais	Verificar e avaliar os controles utilizados no gerenciamento da tramitação de processos judiciais.	Executar verificação e avaliação dos controles utilizados para o gerenciamento da tramitação de processos judiciais.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	05/ago	29/ago	Depto de Controle e Auditoria Interna
84	Procuradoria Geral do Município	Sistema Jurídico	Cobrança da Dívida Ativa	Verificar e avaliar os controles utilizados no gerenciamento da cobrança da Dívida Ativa.	Executar verificação e avaliação dos controles utilizados para o gerenciamento da cobrança da Dívida Ativa.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	05/ago	29/ago	Depto de Controle e Auditoria Interna
85	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema Projetos e Obras Públicas	Fiscalização de Obras	Verificar e avaliar a existência de procedimentos e definições do exercício da fiscalização de obras.	Executar avaliação quanto à existência de procedimentos e definições do exercício da fiscalização de obras, abordando a responsabilidades, atribuições, observando aspectos quanto ao uso de materiais adequados, especificações técnicas, alterações contratuais, recebimento provisório e definitivo, responsabilidade civil, garantias dos serviços executados e manutenção.	Criticidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	05/ago	29/ago	Depto de Controle e Auditoria Interna
86	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema Transporte	Controle de Combustível	Verificar e avaliar os controles utilizados no gerenciamento do consumo de combustível.	Executar verificação e avaliação dos controles utilizados para o gerenciamento dos registros do consumo de combustível e de quilometragem percorrida.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	04/set	27/set	Depto de Controle e Auditoria Interna
87	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Convênios	Capacitação e Treinamento	Verificar e acompanhar programas voltados a capacitação e treinamentos de fiscais de convênios e gestores de parcerias.	Executar verificações, avaliando a disponibilização de capacitação e treinamentos aos fiscais de convênios e gestores de parcerias.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	04/set	27/set	Depto de Controle e Auditoria Interna





88	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema Projetos e Obras Públicas	Normatizações de processos e de atribuições	Verificar e avaliar a existência de normatizações de procedimentos.	Executar avaliação quanto a existência de definições de responsabilidades e normativas dos processos voltados ao controle de procedimentos para planejamento, execução (elaboração), fiscalização e recebimento das obras.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	04/set	27/set	Depto de Controle e Auditoria Interna
89	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema Projetos e Obras Públicas	Cumprimento das Etapas	Verificar e avaliar o cumprimento das etapas conforme Programa de Necessidades do Município.	Executar avaliação quanto a existência e cumprimento das etapas conforme a previsão em Programa de Necessidades do Município.	Relevância	Projeto de Auditoria Regular - PAR	04/set	27/set	Depto de Controle e Auditoria Interna
90	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema Projetos e Obras Públicas	Registros de Informações das Obras	Verificar, avaliar e acompanhar os procedimentos de controles de acordo com a Instrução Normativa nº 84/2012 – para Módulo de Obras Públicas.	Executar avaliação e acompanhamento quanto à existência de procedimentos de controles dos registros de acordo com a Instrução Normativa nº 84/2012 – para Módulo de Obras Públicas, enfatizando o orçamento base, planilha orçamentária, medições, registros fotográficos, termos de paralisação, recebimento provisório e definitivo exprimindo a confiança e fidedignidade a real situação da licitação, da contratação e da execução da obra.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	04/set	27/set	Depto de Controle e Auditoria Interna
91	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Sistema de Tecnologia da Informação	Segurança Física e Lógica de Hardware e Software	Verificar e avaliar a existência de normatizações de procedimentos de segurança física e lógica.	Executar avaliação quanto a existência de normativas dos processos voltados ao controle de segurança física e lógica de equipamentos (hardware), sistemas informatizados (software), dados e informações.	Criticidade	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	03/out	25/out	Depto de Controle e Auditoria Interna





92	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema Projetos e Obras Públicas	Elaboração do Projeto Básico	Verificar e avaliar a existência de normas e procedimentos para elaboração de Projeto Básico.	Executar avaliação quanto a existência de normas de procedimentos para elaboração de Projeto Básico, com base na Resolução nº 04/2006 – TCE PR e Orientação Técnica OT-IBR001/2006 – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, dando ênfase nas especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	03/out	25/out	Depto de Controle e Auditoria Interna
93	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Disponibilização de servidores a outros órgãos	Verificar e avaliar os controles sobre disponibilização de servidores a outros órgãos.	Executar verificações, avaliando os controles exercidos sobre disponibilização de servidores a outros órgãos.	Relevância	Projeto de Auditoria Regular - PAR	03/out	25/out	Depto de Controle e Auditoria Interna
94	Secretaria Municipal de Educação	Sistema de Educação	Controle de Vagas	Verificar e avaliar os controles exercidos sobre disponibilização de vagas junto a rede de ensino do Município.	Executar verificações e avaliação o cumprimento da Lei Municipal nº 2904/2017, e verificando os controles exercidos sobre disponibilização de vagas, e divulgação de lista de espera nos CMEIs e creches do Município.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	03/out	25/out	Depto de Controle e Auditoria Interna
95	Secretaria Municipal de Habitação	Sistema de Habitação	Programa de Habitação	Verificar e avaliar a existência de programas habitacionais.	Executar verificação e avaliação quanto a existência de programas habitacionais, de cadastro e de controles exercidos sobre os atendimentos à beneficiários.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	04/nov	27/nov	Depto de Controle e Auditoria Interna
96	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Concessão de Abono de Permanência	Verificar e avaliar os controles concessão de abono de permanência.	Executar verificações quanto as normas para concessão, avaliando os controles exercidos sobre concessão de abono de permanência.	Relevância	Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa - PDP	04/nov	27/nov	Depto de Controle e Auditoria Interna
97	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Processos Administrativos Licitatórios e Aditivos	Verificar e avaliar as providências adotadas junto aos Processos Licitatórios e	Executar avaliação quanto ao cumprimento das providências adotadas junto aos Processos Licitatórios e	Criticidade	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	04/nov	20/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna





				Aditivos, em face à eventuais apontamentos realizados.	Aditivos, em face à eventuais apontamentos realizados. - Mínimo 30% dos processos dos processos analisados.					
98	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Processos de Dispensas e Inexigibilidades	Verificar e avaliar as providências adotadas junto aos Processos de Dispensas e Inexigibilidades, em face à eventuais apontamentos realizados.	Executar avaliação quanto ao cumprimento das providências adotadas junto aos Processos de Dispensas e Inexigibilidades, em face à eventuais apontamentos realizados. 100% dos processos instaurados.	Criticidade	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	04/nov	20/dez	Depto de Controle e Auditoria Interna
99	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Demonstrativos Legais de Atos de Pessoal – Encaminhamento ao TCE PR	Verificar e acompanhar o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado dos Demonstrativos Legais de Atos de Pessoal.	Executar verificações, avaliando o cumprimento dos prazos de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado dos Demonstrativos Legais de Atos de Pessoal.	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	Mensal		Depto de Controle e Auditoria Interna
100	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Sistema de Planejamento Orçamento	Despesas com Pessoal	Acompanhar a evolução das despesas com pessoal	Executar acompanhamento e avaliação das ações voltadas ao controle do limite legal com despesas com pessoal.	Relevância	Projeto de Auditoria Regular - PAR	Bimestral		Depto de Controle e Auditoria Interna
101	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Sistema de Planejamento Orçamento	Execução de metas previstas no PPA, LDO e LOA	Verificar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA.	Executar acompanhamento e avaliação sobre o cumprimento e execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Secretaria Municipal de Habitação / Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.	Relevância	Projeto de Auditoria Regular - PAR	Bimestral		Depto de Controle e Auditoria Interna
102	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Controle de Despesas com Recursos do FUNDEB	Verificar os controles aplicados quanto as receitas e despesas relacionados com o FUNDEB.	Executar verificação e avaliação dos controles exercidos sobre as receitas e despesas relacionados com o FUNDEB.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	Bimestral		Depto de Controle e Auditoria Interna





103	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Limite das Despesas com Pessoal	Verificar e acompanhar a evolução do limite das despesas com pessoal.	Executar verificação, avaliação e acompanhamento junto aos controles do limite das despesas com pessoal, tendo nos casos de extrapolação, recomendações de medidas de recondução dos limites.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	Bimestral	Depto de Controle e Auditoria Interna
104	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Limites Constitucionais - Saúde e Educação	Verificar e acompanhar a aplicação dos limites constitucionais em saúde e educação.	Executar verificação, avaliação e acompanhamento da aplicação dos limites constitucionais em saúde e educação.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	Bimestral	Depto de Controle e Auditoria Interna
105	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Resultado Orçamentário e Financeiro	Verificar e acompanhar o Resultado Orçamentário e Financeiro.	Executar verificação e acompanhamento do Resultado Orçamentário e Financeiro.	Relevância	Projeto de Auditoria Regular - PAR	Bimestral	Depto de Controle e Auditoria Interna
106	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Resultado nominal e primário	Verificar e acompanhar Resultado nominal e primário.	Executar verificação e acompanhamento do Resultado nominal e primário.	Relevância	Projeto de Auditoria Regular - PAR	Bimestral	Depto de Controle e Auditoria Interna
107	Secretaria Municipal de Educação	Sistema Educação de	Aplicação Constitucional de mínimo de 25%	Verificar e acompanhar os controles dos gastos com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2018</i> , provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	Bimestral	Depto de Controle e Auditoria Interna
108	Secretaria Municipal de Educação	Sistema Educação de	Aplicação de 60% das receitas do FUNDEB	Verificar e acompanhar os controles dos gastos decorrentes das receitas do FUNDEB.	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 60% das receitas do FUNDEB na remuneração do magistério e de 95% de aplicação dos recursos no exercício do recebimento.	Materialidade	Projeto de Auditoria Regular - PAR	Bimestral	Depto de Controle e Auditoria Interna





109	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Sistema SIM/AM	Verificar o atendimento da entrega dos dados eletrônicos ao Sistema SIM/AM.	Executar acompanhamento quanto ao atendimento da entrega dos dados eletrônicos ao Sistema SIM/AM: Planejamento / Contábil, orçamentário e financeiro / Patrimônio / Licitações / Contratos / Convênios e auxílios / Obras públicas / Lei de Responsabilidade Fiscal / Dados Estatísticos / Controle Interno .	Relevância	Projeto de Acompanhamento Subsequente - PAS	Bimestral	Depto de Controle e Auditoria Interna
110	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Relatório de Gestão Fiscal	Verificar e acompanhar a elaboração, revisão e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal.	Executar verificação, avaliação e acompanhamento da elaboração, revisão e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal.	Relevância	Projeto de Auditoria Regular - PAR	Quadrimestral	Depto de Controle e Auditoria Interna
111	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Relatório de Resumos de Execução Fiscal	Verificar e acompanhar a elaboração, revisão e publicação dos Relatórios de Resumos de Execução Fiscal.	Executar verificação, avaliação e acompanhamento da elaboração, revisão e publicação dos Relatórios Resumos de Execução Fiscal.	Relevância	Projeto de Auditoria Regular - PAR	Quadrimestral	Depto de Controle e Auditoria Interna

